



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288 DE 22/09/2025

*Dispõe sobre a concessão de
Moção de Aplausos ao Atleta
Ricardo Handi Santos.*

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Atleta Ricardo Handi Santos, pelo incentivo ao esporte arcoense através da criação do grupo de corrida "KeepRun", contribuindo para a descoberta de novos atletas e para o fortalecimento da cultura da corrida no município de Arcos/MG.

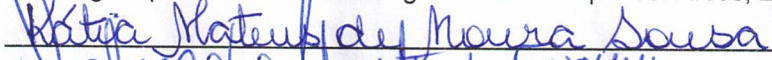
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

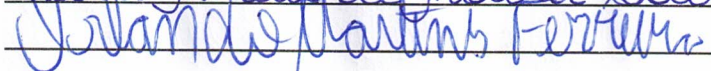
Arcos/MG, 22 de setembro de 2025.


LESLIE MARIANA SILVA COSTA
Vereadora

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 23 de setembro de 2025.


Presidente da Câmara.


1º Secretário.